

**Notificação prévia de uma concentração**  
**(Processo COMP/M.4623 — Vinci Construction/Solétanche)**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2007/C 141/19)

1. A Comissão recebeu, em 19 de Junho de 2007, uma notificação de um projecto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 <sup>(1)</sup> do Conselho, através da qual a empresa Vinci Construction, pertencente ao Grupo Vinci («Vinci», França), adquire, na acepção do n.º 1, alínea b), do artigo 3.º do Regulamento do Conselho, o controlo exclusivo da empresa Solétanche SA («Solétanche», França), mediante a aquisição de acções.

2. As actividades das empresas em causa são:

— Vinci: construção e obras públicas, gestão de infra-estruturas de transportes e de redes viárias e de transporte de energia e serviços conexos;

— Solétanche: obras públicas.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação de concentração notificada pode encontrar-se abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho. Contudo, a Comissão reserva-se a faculdade de tomar uma decisão final sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projecto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias após a data de publicação da presente comunicação. Podem ser enviadas por fax [(32-2) 296.43.01 ou 296.72.44] ou pelo correio, com a referência COMP/M.4623 — Vinci Construction/Solétanche, para o seguinte endereço:

Comissão Europeia  
Direcção-Geral da Concorrência  
Registo das Concentrações  
J-70  
B-1049 Bruxelles/Brussel

---

<sup>(1)</sup> JOL 24 de 29.1.2004, p. 1.